



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Núcleo de Educação a Distância



EDITAL Nº 18 – DELET/G/UNICENTRO, 15 DE SETEMBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA
ATUAR NO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA
PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de Graduação **Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa** - modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado de **Professor Formador**, para atuação no Núcleo de Educação a Distância, Vinculados ao Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº 09/2025 DELET/G/UNICENTRO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

1 DOS DEFERIMENTOS

Disciplina	Protocolo	Nome	Situação
Correntes Críticas da Teoria Literária	00030-2	Jair Pereira De Oliveira	Deferido
Correntes Críticas da Teoria Literária	00002-7	Anderson De Souza Andrade	Deferido
Língua Portuguesa II: Morfologia - PCD	00010-8	Leandro Tafuri	Deferido
Estudos de Literatura Brasileira II	00012-4	Thiago Henrique Sampaio	Deferido
Linguística II - Linguagem, Significação e Discurso	00032-9	Célia Bassuma Fernandes	Deferido
Literatura e Ensino	00003-5	Karen Lane Silva	Deferido
Língua Portuguesa II: Morfologia	00004-3	Andressa Toni	Deferido
Prática Docente em Língua Portuguesa I	00022-1	Claudia Lopes Pontara	Deferido

www.unicentro.br

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida s/n – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Núcleo de Educação a Distância



Prática Docente em Língua Portuguesa I	00006-0	Aline De Abreu Curunzi	Deferido
Prática Docente em Língua Portuguesa I	00009-4	Sonia Merith Claras	Deferido
Literatura e Ensino - Cota Racial	00031-0	Dejair Dionísio	Deferido
Literatura e Ensino - Cota Racial	00007-8	Lucas Santos Macedo	Deferido

2 DOS INDEFERIMENTOS

Disciplina	Protocolo	Nome	Situação
Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa I	00008-6	Juliane Sachser Angnes	Indeferido por não atender ao item 9.4.1, subitem IV, do edital de abertura.
Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa I	00025-6	Roziane Keila Grando	Indeferido por não atender ao item 9.4.1, subitem IV, do edital de abertura.
Estudos Avançados em Literatura II – Literatura de Autoria Feminina na	00013-2	Ana Paula Brites De Oliveira Azevedo	Indeferido por não atender ao item 9 do edital de abertura.
Estudos de Literatura Brasileira II	00005-1	Eliane Monteiro Hreciuk	Indeferido por não atender ao item 9 do edital de abertura.
Literatura e Ensino	00020-5	Eliane Cristina Da Silveira	Indeferido por não atender ao item 9 do edital de abertura.
Língua Portuguesa II: Morfologia	00011-6	Andre William Alves De Assis	Indeferido por não atender ao item 9 do edital de abertura.
Língua Portuguesa II: Morfologia	00027-2	Cristiane Pawlowski	Indeferido por não atender ao item 9 do edital de abertura.

3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do Edital Nº 09/2025 DELET/G/UNICENTRO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

4 DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 18 de setembro de 2025** para o e-mail nead@unicentro.br.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Núcleo de Educação a Distância



indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 15 de setembro de 2025.

Marcia Regina Pawlas Carazzai
Chefe do Departamento de Letras
Portaria 928/2025-GR/UNICENTRO
Professora MARCIA REGINA PAWLAS CARAZZAI
Chefe do Departamento de Letras (DELET/G)